MUNICÍPIO DE VILA VERDE	ZONA DE ABASTECIMENTO DE OUTEIRO PEN	EDITAL N.º 4
Em conformidade com o Artigo 32º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procede-se à divulgação dos resultados analíticos da qualidade da água da rede pública, obtidos do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR) para o presente ano.		4.º TRIMESTRE 2023 1 Outubro a 31 Dezembro

Parâmetro (unidades)	Valor paramétrico (VP)	Valores obtidos		Incumprimentos	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli (N/100ml)	0	0	0	**0**	100	1	1	100
Bactérias coliformes (N/100ml)	0	0	0	**0**	100	1	1	100
Desinfectante residual (mg/L)	--	<0,16	--	**--**	--	1	1	100
Alumínio (ug/L Al)	200	19,8	19,8	**0**	100	1	1	100
Número de colónias a 22º C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	**0**	100	1	1	100
Número de colónias a 37º C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	**0**	100	1	1	100
Condutividade (uS/cm a 20º C)	2500	<45	--	**0**	100	1	1	100
Cor (mg/L PtCo)	20	<3	--	**0**	100	1	1	100
pH (Unidades de pH)	Entre 6,5 e 9	5,5	5,5	**1**	0	1	1	100
Cheiro a 25 ºC (Factor de diluição)	3	<1	--	**0**	100	1	1	100
Sabor a 25 ºC (Factor de diluição)	3	<1	--	**0**	100	1	1	100
Turvação (NTU)	4	<1	--	**0**	100	1	1	100
Enterococos (N/100 mL)	0	0	0	**0**	100	1	1	100
Pesticidas totais (ug/L)	0,5	<0,03	--	**0**	100	--	--	--
Bentazona (ug/L)	0,1	<0,03	--	**0**	100	1	1	100
Terbutilazina (ug/L)	0,1	<0,03	--	**0**	100	1	1	100
Desetilterbutilazina (ug/L)	0,1	<0,03	--	**0**	100	1	1	100
Metribuzina (ug/L)	0,1	<0,03	--	**0**	100	1	1	100
Dimetenamida-P (ug/L)	0,1	<0,03	--	**0**	100	1	1	100

NOTA - Informação relativa às situações de incumprimento ocorridas: pH: valores de pH ligeiramente ácidos são característica comum das águas superficiais e subterrâneas da região. Não tem implicações para a saúde humana. Foram tomadas medidas para a neutralização das águas com origem em captações subterrâneas.

Área do concelho abrangida: Lugares de Igreja, Vila, Outeiro, da feguesia de Penascais.

O Vereador com competência delegada, Patrício José Correia Pinto de Araújo	Data da publicitação: 2024.01.31